



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Ata da 92ª (nonagésima segunda) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 05 de novembro de 2019.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, Genilton de Oliveira Moraes, Gessivaldo Souto Martins, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, aconteceu a 92ª (nonagésima segunda) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 91ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Legislativo – Parecer nº. 040, de 21 de outubro de 2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, opinando conclusivamente pela admissibilidade do Projeto de Lei nº. 120, de 10 de outubro de 2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Denomina a quadra poliesportiva Zeferino Firmino Carvalho, no Povoado de Queimada do Curral, neste Município de Valente”. Indicação nº. 198/2019, de autoria do Vereador Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliação do atendimento nas unidades básicas de saúde, consistente no funcionamento dos postos de saúde dos povoados e da sede do Município, com disponibilidade de profissionais da área de enfermagem, até às 22 horas, inclusive nos feriados



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

e finais de semana. Of. nº. 003/2019, do Vereador Genilton de Oliveira Moraes, dirigido ao Prefeito Municipal, solicitando a execução das seguintes ações: construção de um ponto de ônibus na estrada vicinal que dá acesso à Localidade de Ponta D'água; serviços de pavimentação com paralelepípedos em frente à capela do Povoado de Ferros; pavimentação com paralelepípedos da Rua Princesa Isabel, localizada no Bairro Dionísio Mota. Of. nº. 016/2019, do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, registrando o seu pesar pelo falecimento do Sr. Francisco de Freitas Carneiro, pai do Pe. Aroldo dos Santos Carneiro, ocorrido em 29/10/2019, no Município de Capela do Alto Alegre. Of. nº. 017/2019, do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, registrando o seu pesar pelo falecimento da Sra. Izabel Maria de Oliveira Araújo, mãe de Maria Luiza Araújo de Oliveira e Aloísio Oliveira Araújo, ocorrido em 28/10/2019. Of. nº. 003/2019, datado de 21 de outubro de 2019, do Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas, dirigido ao Presidente da Mesa Diretora, comunicando a sua renúncia à liderança do Democratas - DEM junto a este Poder Legislativo, encargo no qual estava investido para cumprimento do biênio 2019/2020. Matérias Diversas – Ofício da presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, convidando os membros deste Legislativo Municipal para a Audiência Pública a ser realizada em 07/11/2019, a partir das 19:00 horas, na Sala das Sessões daquele parlamento, para versar sobre a Política Pública Estadual de Esporte e Programa Faz Atleta, cujas ações são de iniciativa do Governo do Estado da Bahia. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS (DEM) – Prestou agradecimentos ao Prefeito Municipal e especialmente ao Deputado Federal Adolfo Viana, pela liberação de um trator de pneus com implementos agrícolas para o Povoado de Varginha e localidades circunvizinhas, bem como pela assinatura da ordem de serviço com vistas à execução de obras de pavimentação com paralelepípedos no Povoado de Varginha e Localidade de Boi Novo, objeto de indicações propostas pelo mesmo. Reivindicou a execução das seguintes ações à Secretaria Municipal de Infraestrutura: limpeza de aguadas; serviços de manutenção e conservação das principais estradas vicinais.



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou as suas condolências às famílias enlutadas. Deu ciência aos vereadores da sua comparecência ao evento destinado à comemoração do “Dia do Evangélico”, realizado na Praça da Jazida. Propôs a alteração da Lei Orgânica Municipal com vistas à mudança do feriado do Dia do Evangélico para o dia 23 de setembro, no sentido de coincidir com os feriados dos municípios circunvizinhos. Parabenizou o Presidente da República pelo envio da Medida Provisória nº. 898/2019, ao Congresso Nacional, que dispõe sobre o pagamento do abono natalino (décimo terceiro) para os beneficiários do Programa Bolsa Família. Parabenizou o Prefeito Municipal pela informatização do sistema de atendimento aos usuários dos serviços municipais de saúde pública, bem como pela adoção de providências com vistas ao funcionamento do aparelho de radiografia do Hospital Municipal José Mota Araújo - HMJMA. Deu conhecimento aos vereadores e aos munícipes que o Município de Valente brevemente será contemplado com mais duas ambulâncias e uma máquina retroescavadeira, decorrentes de emendas alocadas pelo Deputado Federal Adolfo Viana. GENILTON DE OLIVEIRA MORAES (MDB) – Reivindicou a execução das seguintes ações ao Prefeito Municipal: construção de um ponto de ônibus na estrada vicinal que dá acesso à Localidade de Ponta D’água; pavimentação com paralelepípedos em frente à capela do Povoado de Ferros; pavimentação com paralelepípedos da Rua Princesa Isabel, localizada no Bairro Dionísio Mota; destinação de uma ambulância para atender às demandas do Distrito de Santa Rita de Cássia e povoados e localidades adjacentes; pavimentação com paralelepípedos de algumas vias do mencionado distrito; serviços de limpeza de aguadas. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Teceu considerações acerca da 8ª Sessão Especial, realizada em 29 de outubro do corrente ano, destinada a debater a presença da UNEB no Território do Sisal. Aludiu-se às expectativas dos brasileiros e, sobretudo dos juristas tanto em relação ao julgamento de mérito pelo plenário do Supremo Tribunal Federal - STF, das Ações Declaratórias de Constitucionalidade nºs. 43 e 44, cujos pedidos tratam da interpretação do princípio constitucional da presunção da inocência, no sentido de que réus condenados em processos penais sejam presos somente após o trânsito em julgado, bem como pela realização do leilão da cessão onerosa dos recursos pré-sal. Teceu



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

considerações sobre a instalação de CPI, destinada a investigar indícios de improbidade administrativa cometidos pela Prefeitura Municipal de Valente, decorrente da relação contratual com a empresa CSS Transportes, cujas reuniões foram agendadas para as terças-feiras, às 13:30 horas. Associou-se à reivindicação do vereador Genilton (MDB), que trata da construção de ponto de ônibus na estrada vicinal que dá acesso à Localidade de Ponta D'água. No tocante ao estado precário das estradas vicinais, lembrou que durante a Legislatura pretérita os vereadores que faziam oposição à gestão do ex-prefeito Ismael votaram contra um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispunha sobre a celebração de convênio entre o CONSISAL e a Prefeitura Municipal de Valente, tendo por objeto a realização de serviços de terraplanagem e encascalhamento das estradas vicinais. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – No que tange ao andamento da CPI, destinada a investigar indícios de improbidade administrativa cometidos pela Prefeitura Municipal de Valente, decorrente da relação contratual com a empresa CSS Transportes, ressaltou que na condição de relator da supramencionada comissão temporária, constatou a existência de irregularidades nos serviços objeto do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Valente e a empresa CSS Transportes, a exemplo de processos de pagamentos em favor da referida empresa, referentes à realização de serviços de varrição no Bairro Petrolina que perfazem um montante da ordem de 77 mil reais, relativos aos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019, o que corresponde a um percurso de 596 km, assim como o não recolhimento das contribuições previdenciárias dos funcionários que prestam serviços à CSS Transportes. Repudiou a falta de recursos no âmbito da saúde pública municipal. Cobrou a adoção de providências dos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal quanto à execução de serviços de manutenção de estradas vicinais e limpeza de aguadas. Complementou que, ao averiguar os processos de pagamentos efetuados pela administração pública municipal, em favor da empresa CSS Transportes, percebeu que existem fortes indícios de desvios de recursos públicos por parte da empresa CSS Transportes. JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB) – Teceu breve comentário sobre a realização da 8ª Sessão Especial, cuja pauta versou sobre a presença da UNEB no Território do Sisal. Cobrou a adoção de providências do Poder Executivo Municipal



quanto à execução de serviços de manutenção da estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de Valilândia e povoados e localidades circunvizinhas. Pediu mais empenho por parte dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde em relação à disponibilização de transporte frequente de pacientes do Distrito de Valilândia e localidades adjacentes para a sede desta comuna. Reivindicou tanto ao Prefeito Municipal quanto ao Secretário Municipal competente a adoção de providências com vistas à disponibilização de fardamento e acessórios para os guardas municipais que atuam no Hospital Público Municipal. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB) – Reivindicou a adoção de providências do Prefeito Municipal com vistas ao funcionamento das unidades de saúde do PSF aos sábados e domingos, com a disponibilização de um técnico de enfermagem, objeto da Indicação nº. 198/2019, de sua autoria. Convidou os desportistas e a população valentense para prestigiarem a primeira partida decisiva da Copa de Futebol Society da Localidade de Varginha de Dentro, a ocorrer no próximo domingo, cuja competição teve o apoio incondicional da Prefeitura Municipal de Valente. Cientificou que mesmo aos sábados e domingos continua visitando as famílias residentes tanto da sede quanto na zona rural, a fim de identificar as demandas e tentar e solucioná-las. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Externou a sua preocupação com o fechamento de unidades de saúde do PSF localizados nos povoados e distritos no período compreendido entre o natal e o fim do mês de janeiro, tendo em vista que os serviços afetos à saúde são ininterruptos. Lamentou que o Médico Obstetra Dr. Leon tenha tirado uma licença sem remuneração, cujos comentários advindos de populares é de que o mesmo só retorna às atividades funcionais após o término da gestão do atual Prefeito Municipal. Pediu a intervenção do Líder do Prefeito junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Valente em relação à quantidade exagerada de expedições de alvarás para a realização de festas e eventos musicais em locais inapropriados, uma vez que os municípios são prejudicados em virtude da perturbação do sossego. Repudiou o Poder Executivo Municipal em razão da perseguição contra o servidor público municipal Carlos Alberto, o qual foi cedido pela Prefeitura Municipal de Valente para exercer as funções



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

na RETRAN local e atualmente se encontra sem trabalhar e sem receber os vencimentos a que faz jus. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Associou-se ao trecho do pronunciamento da Vereadora Maria Madalena (PT), que pede a adoção de providências da administração pública municipal em relação à designação do servidor público municipal Carlos Alberto para o devido local de trabalho. Cobrou a adoção de providências do Chefe do Poder Executivo Municipal em relação à execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos no Bairro Minação e Rua Olegário Lopes, trecho compreendido entre a Escola Minha Infância e a Rodovia Estadual Luiz Eduardo Magalhães. Deu ciência ao plenário e à população valentense da sua visita ao gabinete do Deputado Estadual Roberto Carlos, onde reivindicou a alocação de emendas com vistas à execução de obras de pavimentação de vias públicas no Bairro Minação e Povoado de Tanquinho, entretanto, foi informado por assessores do referido parlamentar que a Prefeitura Municipal de Valente se encontra inadimplente para firmar convênios com órgãos do Governo do Estado da Bahia devido à existência de pendências junto à EMBASA S/A, cuja dívida perfaz um montante da ordem de aproximadamente R\$ 250.000,00. GESSIVALDO SOUTO MARTINS (PSD) – Prestou agradecimentos ao valentense Luciano Araújo pela intervenção junto ao órgão governamental competente, que resultou na aquisição de um trator de pneus com implementos agrícolas para a Associação Comunitária da Localidade de Alagadiço. Reivindicou a execução das seguintes ações à Secretaria Municipal de Infraestrutura: execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos em frente à capela do Povoado de Ferros; execução de serviços de manutenção das principais estradas vicinais, sobretudo da estrada terrestre que dá acesso ao Distrito de Santa Rita de Cássia. DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Parabenizou a Diretoria da Liga Desportiva Valentense - LDV pela brilhante participação da Seleção Valentense no Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador. Felicitou-se com o Vereador Romilson Cedraz (DEM), pela aquisição de um trator de pneus com implementos agrícolas para o Povoado de Varginha e localidades circunvizinhas. Deu ciência aos vereadores e à população valentense e, principalmente a alguns vereadores e a algumas pessoas que duvidaram da sua honestidade, que o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou,



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

com ressalvas, as contas da Câmara de Vereadores de Valente, Processo nº. 05225e19, relativas ao exercício financeiro de 2018, sob a sua responsabilidade. Deu ciência aos Edis e aos munícipes que a Prefeitura Municipal de Valente assinou Termo de Cooperação Técnica com a Previdência Social, no sentido de ofertar serviços gratuitos referentes aos requerimentos de aposentadorias rurais, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme prevê a Lei Federal nº. 13.846/2019, que estabeleceu como sendo desnecessárias as declarações de sindicatos de trabalhadores rurais e entidades congêneres para comprovar o exercício da atividade rural. Externou a sua posição favorável à mudança da data do feriado municipal destinado a comemorar o Dia do Evangélico, para o dia 23 de setembro. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), no que tange à aquisição de trator de pneus para uma determinada associação comunitária, ressaltou que compete ao Poder Executivo Municipal dar o apoio logístico necessário às associações comunitárias, principalmente para o preparo da terra. Aduziu que concorda plenamente com a aquisição de tratores de pneus para as associações comunitárias, entretanto, ressaltou não basta apenas doar as referidas máquinas, tendo em vista que as associações comunitárias terão despesas relativas à manutenção do trator e ao operador do mesmo. Colocou-se à inteira disposição de dialogar tanto com o colégio de pastores evangélicos quanto com os Edis, no sentido de discutir a mudança da data do feriado municipal do “Dia do Evangélico”, para o dia 23 de setembro. Associou-se ao pleito do Vereador Genilton, que reivindica a construção de um ponto de ônibus na estrada vicinal que dá acesso à Localidade de Ponta D’água. Externou a sua alegria e satisfação com a informatização do atendimento aos usuários dos serviços da saúde pública municipal, entretanto, asseverou que a Secretaria Municipal de Saúde deve se ater à realização de ações relativas à saúde preventiva. Discorreu sobre a realização de ações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde na ocasião em que exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde, tais como a aquisição de equipamentos e o cadastramento de pacientes hipertensos e diabéticos. Parabenizou a atuação dos vereadores que compõem a CPI, destinada a investigar indícios de improbidade administrativa cometidos pela Prefeitura Municipal de



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Valente, decorrente da relação contratual com a empresa CSS Transportes. Externou a sua preocupação com o perceptível sucateamento da frota de veículos e máquinas pertencentes à administração pública municipal, devido à falta de manutenção. Demonstrou-se esperançoso quanto à aquisição de uma máquina retroescavadeira para a Prefeitura Municipal de Valente, destinada à extração de cascalho, no sentido de realizar os serviços de encascalhamento das estradas vicinais, uma vez que a função da máquina motoniveladora é tão somente de nivelar as estradas. Prestou agradecimentos ao Presidente da Executiva Estadual do Partido Solidariedade (SD), o Senhor Luciano Araújo, que mesmo não tendo sido eleito deputado federal tem envidado esforços junto aos órgãos governamentais competentes com vistas a auferir benfeitorias para o Município de Valente, a exemplo da aquisição de um trator de pneus com implementos agrícolas para a Associação Comunitária da Localidade de Alagadiço. Repudiou a falta de critérios em relação à poda de árvores realizada pela construtora que ora executa a reforma da Praça Getúlio Vargas (Forródro). Colocou-se à inteira disposição de colaborar com a administração pública municipal, desde que as ações sejam realizadas de maneira correta. Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 116/2019, de 06 de agosto de 2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária”, aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 120, de 10 de outubro de 2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Denomina a quadra poliesportiva Zeferino Firmino Carvalho, no Povoado de Queimada do Curral, neste Município de Valente”, aprovado por unanimidade. Em alusão à votação do PL nº. 116/2019, constante da Ordem do Dia, votaram a favor os Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira (PSDB), Djalma Santana da Silva Neto (PSB), Genilton de Oliveira Moraes (MDB), Lomanto Queiroz da Cunha (PSDB), Lucivaldo Araújo Silva (DEM) e Romilson Cedraz Mascarenhas (DEM); votaram contra os Vereadores Elenildo de Oliveira Mota (PDT), José Robson Duarte Cunha (MDB) e Maria Madalena Oliveira Firmo



(PT); absteve-se o Vereador Gessivaldo Souto Martins (PSD). *Ad referendum* do Plenário, atendendo à pauta de reivindicações do Movimento Estudantil Unificado do Departamento de Educação, Campus XIV, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, o Senhor Presidente indicou para compor a “Comissão em Defesa da UNEB no Território do Sisal”, o Vereador José Robson Duarte Cunha (MDB). Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB), LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) e MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT). Nada mais havendo a tratar, às 20:50 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 12 de novembro de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 05 de novembro de 2019.